



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Ofício nº 1193/2024-SEDUC-ARINS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André Vereador Carlos Ferreira

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade, em atenção ao solicitado por intermédio de Ofício 1822/2024 - G.P e do Requerimento 391/2024, de Vossa Autoria, no qual **solicita poda de árvores da E. E. Esther Medina**, encaminho as informações do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia, desta Pasta, para esclarecimentos sobre o requerido.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

**Andrea Grecco Finotti**  
Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Grecco Finotti, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 22/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047085465** e o código CRC **09FBD3C3**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340039003200340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00768948/2024-73

**Interessado:** EE Esther Medina

**Assunto:** Cm de Santo André Enc.Of.GP-1822/2024 -Anexo Cópia de Req. Sol. Urgente Poda de árvores da U.E

Trata o presente de expediente produzido para atender ofício Of.GP-1822/2024 (0046271461) da Câmara Municipal de Santo André, o qual solicita, em caráter de urgência, a poda de árvores localizadas no âmbito da E. E. Esther Medina, Rua Cabo Verde, 386 - Vila Lucinda – Diretoria de ensino região de Santo André.

Temos a informar que esse serviço pode ser realizado com recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, assim, sugerimos fazer uma planilha de orçamento contendo três empresas, elegendo a de menor custo. Caso isso não seja possível, tendo em vista alguma situação que esteja afligindo a unidade financeiramente, a orientação é a inserção da solicitação no INTEGRA, sistema modularizado que auxilia tanto a FDE – Fundação para o desenvolvimento da Educação quanto a SEDUC - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo nas diversas demandas produzidas pelas unidades escolares e Diretorias de ensino.

Isso posto, propomos o retorno dos autos à ARINS - Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Daniel da Silva Sedres**

Assessor Técnico I

Centro de Normatização e Acompanhamento de Utilidades Públicas

**Wellington Pereira da Silva**

Diretor Técnico II

Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia

**André Luis dos Santos Oliveira**

Diretor Técnico III

Departamento de Gestão de Infraestrutura



Coordenador substituta  
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Da Silva Sedres, Assessor Técnico I**, em 18/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Pereira Da Silva, Diretor Técnico II**, em 18/11/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dos Santos Oliveira, Diretor Técnico III**, em 19/11/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Verissimo Neves, Coordenador**, em 19/11/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046538117** e o código CRC **54FAE61E**.

